

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às “Associações de Pais e Mestres” das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências”.

Protocolado na Secretaria no Dia 10/08/2018.

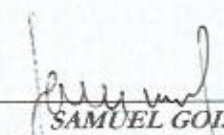
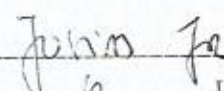
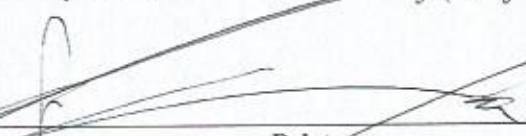
Apresentado em Expediente do Dia 17/08/2018.

Encaminhado às Comissões de:

Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em 10/08/2018.


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>13/08/2018</u>  SAMUEL GOIS DA SILVA Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>13/08/2018</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	SAMUEL GOIS DA SILVA - Presidente da CECET Recebido pelo Relator <u>14/08/2018</u>.  Relator

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Turismo:

SAMUEL GOIS DA SILVA (Presidente)

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

(Membro)

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Membro)